

Segundo caso de monkeypox na cidade

Confirmação do diagnóstico positivo para doença em homem de 32 anos saiu na última sexta-feira

DIVULGAÇÃO

Diário nos bairros

Rua cede em Corrêas e gera medo a motoristas

Gabriel Miranda – estagiário

A Rua Princesa Dona Paula, em Corrêas, está com problemas que já acontecem há tempos, como o descarte irregular de lixo e entulhos. Mais recentemente, uma pequena barreira caiu levando mais da metade da rua, dificultando o trânsito dos veículos.

De acordo com o morador que preferiu não se identificar, pelo trecho passam ônibus lotados durante o dia, gerando

riscos de acidentes.

“Rua quase caindo, até agora não fizeram nada. Estão esperando ter um acidente para poderem fazer alguma coisa, é bem arriscado. Nós já tivemos problemas nessa mesma rua devido à falta de asfaltamento e agora mais uma situação que dificulta a locomoção”, afirmou o morador.

Procurada a Prefeitura não respondeu sobre os problemas citados até o final desta edição.



QUEDA de barreira na Princesa Dona Paula traz riscos para via

DIVULGAÇÃO

Mais um caso de varíola dos macacos (Monkeypox) foi confirmado em Petrópolis: trata-se de um homem de 32 anos, que está estável e em isolamento no próprio domicílio. Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) disse que recebeu o diagnóstico positivo na última sexta-feira, dia 22 de setembro, e que a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica não possui autorização para divulgar mais detalhes sobre o paciente, como o bairro onde ele reside, por exemplo. Esse é o segundo teste positivo no município – o primeiro caso da doença na cidade foi confirmado no dia 19 de agosto.

Em todo o mundo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que de janeiro a agosto foram relatados 41,6 mil casos de varíola dos macacos e 12 mortes – no Brasil, neste período, foram 4.144 casos. A doença causada pelo vírus “Monkeypox” atinge ao menos 96 países.

Em Petrópolis, os dados do Painel Epidemiológico da doença, atualizado pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica da SMS, mostram que, até o momento, 23 casos foram notificados na cidade. Desse, 15 foram descartados e

seis seguem análise aguardando resultado de exame.

A maior parte dos casos notificados, 14 ao todo, são de moradores do 1º distrito. Os demais são referentes aos moradores do 2º distrito, com quatro casos, 3º e 4º distrito, com dois casos cada, e 5º distrito com um caso. Desse total, 15 pacientes são homens e oito são mulheres – a maioria dessas pessoas está na faixa etária entre 21 e 40 anos, com 13 casos notificados.

O primeiro caso da doença no município foi confirmado em agosto. Um homem de 45 anos, que possivelmente contraiu a doença em outra cidade, pois, segundo a Secretaria de Saúde, esteve visitando um município do Estado do Rio de Janeiro que, na época, concentrava um maior número de contaminações. Atualmente, o paciente encontra-se bem e já recebeu alta médica.

Em conversa com a equipe do Diário de Petrópolis em agosto, o secretário municipal de Saúde, Marcus Curvelo, destacou os baixos índices de casos da doença na cidade e orientou que a população continue mantendo as medidas de segurança. “Ainda recomendamos que as pessoas



ALÉM dos dois casos, outras 15 suspeitas já foram descartadas

mantem, principalmente, a limpeza de suas mãos, com água e sabão e utilizando álcool em gel”, disse.

Alerta aos sintomas

Em caso de sinais e sintomas, que incluem febre, dor de cabeça, nas costas e muscular, erupção cutânea, calafrios e cansaço o paciente deve procurar qualquer uma das unidades de emergência do município, como as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Cascatinha, Centro e Itaipava ou Pronto Socorro Leônidas Sampaio. Já ges-

tantes e puérperas devem procurar atendimento no Hospital Alcides Carneiro (HAC). O período de incubação é tipicamente de seis a 16 dias, mas pode se prolongar por até 21 dias.

Prevenção

Para se prevenir da doença, é necessário evitar contato com pessoas com diagnóstico confirmado até a cicatrização das feridas. Também é essencial manter medidas sanitárias como o uso de álcool em gel e lavar as mãos com água e sabão.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 29/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 128/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 48, 54 E 55 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00.

RESOLVE

Art. 1º - Publicar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2022, na forma dos anexos 1.
Art. 2º - Os dados contidos no relatório foram extraídos dos balanços referentes aos meses de setembro de 2021 a agosto de 2022. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de setembro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Júnior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

EDITAL DIV. N.º 35/2022

O Presidente da Câmara Municipal de

Petrópolis e a Comissão de Finanças e Orçamento, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparência na gestão fiscal, COMUNICAM que a partir de 29 de setembro até 13 de outubro de 2022, receberão emendas e propostas, dos Srs. Vereadores e Cidadãos, ao Projeto de Lei CMP 4757/2022 - GP nº 565/2022 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Petrópolis para o Exercício Financeiro de 2023 - LOA", conforme disposto no Artigo 126 do Regimento Interno desta Casa. As Emendas Populares poderão ser protocoladas no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Petrópolis, das segundas às sextas-feiras, de 9 horas às 18 horas, dentro do prazo supracitado, conforme estabelecido no Artigo 29, Inci-

so XIII e Artigo 166, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 107 da Lei Orgânica Municipal - LOM, inciso IV do Artigo 121 e Artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 125/2012), sendo que a inobservância desse requisito inviabilizará o recebimento da Emenda. No caso de não ser alcançado o percentual mínimo referido no parágrafo anterior, a sugestão de Emenda poderá ser encaminhada a Comissão de Finanças e Orçamento e/ou a um dos Vereadores desta Casa, que a apresentará ou não conforme sua avaliação. Destacamos ainda que o referido Projeto de Lei encontra-se disponível na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal e através do site www.petropolis.rj.leg.br.

Por fim, informa-se que a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a defesa das propostas apresentadas, será realizada no dia 18 de outubro de 2022 (terça-feira), a partir das 14:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, 27 de setembro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente

Fred Procópio
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DIV. N.º 036/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão dos Direitos da

Mulher, de acordo com o Processo Adm. CPM Nº 805/2022 e, conforme estabelece a Resolução n.º 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 07 de outubro de 2022, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, para discutir a garantia de acessibilidade para a Comunidade Surda de Petrópolis, nos três poderes, em concordância com a Lei Municipal 7.945/2020, que institui o "Setembro Azul".

Hingo Hammes
Presidente
Gilda Beatriz
Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS												
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.771.492,10	1.816.792,77	1.735.976,88	2.550.030,58	1.993.648,50	1.879.090,98	1.821.857,54	1.945.250,58	1.869.065,25	2.434.418,83	1.842.229,79	1.730.854,71	23.396.708,51
Pessoal Ativo	1.644.769,01	1.684.069,68	1.603.253,79	2.417.307,49	1.847.871,95	1.733.314,43	1.676.466,99	1.799.860,03	1.723.674,70	2.289.028,28	1.696.839,24	1.730.854,71	21.847.310,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.361.498,93	1.394.812,67	1.316.385,41	1.901.092,45	1.548.582,30	1.437.638,34	1.369.675,94	1.498.205,72	1.422.099,01	1.991.037,83	1.399.734,46	1.433.652,46	18.074.415,52
Obrigações Patronais	283.270,08	289.257,01	286.868,38	516.215,04	299.289,65	295.676,09	306.791,05	301.654,31	301.575,69	297.990,45	297.104,78	297.202,25	3.772.894,78
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	132.723,09	132.723,09	132.723,09	132.723,09	145.776,55	145.776,55	145.390,55	145.390,55	145.390,55	145.390,55	145.390,55	145.390,55	1.549.398,21
Aposentadorias, Reservas e Reformas	80.236,60	80.236,60	80.236,60	83.221,24	87.858,94	87.858,94	87.858,94	87.858,94	87.858,94	87.858,94	87.858,94	87.858,94	938.943,62
Pensões	52.486,49	52.486,49	52.486,49	49.500,85	57.917,61	57.917,61	57.531,61	57.531,61	57.531,61	57.531,61	57.531,61	57.531,61	610.454,59
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	147.891,27	238.319,88	162.301,38	165.155,40	329.612,75	221.520,52	145.390,55	250.962,86	168.923,94	175.602,88	145.390,55	31.248,61	2.182.320,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15.168,18	105.596,79	29.578,29	32.432,31	183.836,20	75.743,97	0,00	105.572,31	23.533,39	30.212,33	0,00	31.248,61	632.922,38
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	132.723,09	132.723,09	132.723,09	132.723,09	145.776,55	145.776,55	145.390,55	145.390,55	145.390,55	145.390,55	145.390,55	145.390,55	1.549.398,21
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.629.600,83	1.578.472,89	1.573.675,50	2.384.875,18	1.664.035,75	1.657.570,46	1.676.466,99	1.694.287,72	1.700.141,31	2.258.815,95	1.696.839,24	1.699.606,10	21.214.387,92
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									1.423.720.338,00			100,00%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)									1.423.720.338,00				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)									21.601.762,12			1,52%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									85.423.220,28			6,00%	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									81.152.059,27			5,70%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									76.880.898,25			5,40%	

Nota : - Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.